



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 05 de agosto de 2020

Ano VII | Edição nº 1616

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Atas de Sessões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 05 de agosto de 2020

Ano VII | Edição nº 1616

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.159, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

“Inclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam incluídos da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, os participantes abaixo relacionados:

Nome	Registro Geral	Data
CRISTIAN ALVES CORDEIRO	RG: 57.821.057-5	03/08/2020
KARINE BEATRIZ VILELA ALMEIDA	RG: 59.826.493-0	03/08/2020

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 6.160, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

“Exclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam excluídas da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, as participantes abaixo relacionadas:

Nome	Registro Geral	Data
BEATRIZ DAS GRAÇAS PIRES	RG: 49.049.690-8	03/08/2020
MADALENA DA SILVA SOUSA	RG: 22.970.223-5	03/08/2020

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171 / 2020 – PRE- GÃO PRESENCIAL Nº 041 / 2020.

Início: 04/08/2020 – Encerramento: 18/08/2020 –
Horário 08h00min

Abertura: 18/08/2020 – Horário: 08h00min

Tipo: Menor Valor Global Por Lote.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA
MERENDEIRAS E FUNCIONÁRIOS DA SAÚDE.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI
COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprezados. A Divisão de Licitações da Prefeitura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 05 de agosto de 2020

Ano VII | Edição nº 1616

Página 3 de 4

Municipal de Viradouro Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda Feira à Sexta feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 04 de agosto de 2020.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL

de despesa, considerando que, mesmo com o aumento nos preços, o valor ofertado é superior ao encontrado em outros locais, conforme pesquisa de preços feita pela Diretora Municipal de Saúde.

Justificativa: O presente termo se faz necessário visando atender o requerimento da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista os preços praticados no mercado e o pedido de readequação de preços proposto pela CONTRATADA. Em análise, a ordenadora de despesa não acatou o requerido, bem como deferiu o cancelamento do item perante a empresa, tendo em vista que os preços ofertados foram superiores aos encontrados em pesquisa de mercado.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

2º Termo de Aditamento – Exclusão/Cancelamento de Item

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS AMBULATORIAL

Aditamento: Conforme determinação da Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e de forma unilateral conforme previsto no Artigo 79, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, levando em consideração a elevação de preços solicitada pela CONTRATADA e a viabilidade financeira da Administração Pública, tendo atendido a todos os requisitos da legalidade, fica estabelecido o cancelamento/exclusão dos itens constantes em planilha anexa da ata original, ficando a contratada dispensada da entrega dos mesmos, sem a aplicação de qualquer penalidade, pois fora constatada a ocorrência de caso fortuito/força, visto que aumentou de forma demasiada os preços contratados, conforme documentação constante nos autos do Processo Licitatório. Os preços ofertados pela CONTRATADA, em proposta de reequilíbrio econômico-financeiro, não foram aceitos pela ordenadora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 05 de agosto de 2020

Ano VII | Edição nº 1616

Página 4 de 4

Atas de Sessões



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado

Praça Major Manoel Joaquim nº 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

Telefone: (17) 3392-8800 - CNPJ: 45.709.912/0001-75

ATA RESUMIDA

Pregão Presencial nº 036/2020 – Processo Administrativo nº 154/2020 – Registro de Preços nº 023/2020 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PLACAS E PROTESES DENTÁRIAS. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que no dia **04 de agosto de 2020**, às **08h00min**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas e documentos cujo seus itens foram ADJUDICADOS à proponente:

LABOMINAS LAB. DE PRÓTESE DENTÁRIA EIRELI - ME						
Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PLACA DE BRUXISMO DE ACRÍLICO	Resinas Líquido e Pó VIPI	UNID	8	R\$ 69,65	R\$ 557,20
2	PLACA DE BRUXISMO DE SILICONE	Silicone Essencedental	UNID	4	R\$ 44,70	R\$ 178,80
3	PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL COM GRAMPO INFERIOR - Prótese parcial removível confeccionada em acrílico caracterizado e dentes de alta qualidade, estabilidade e resistência e fundamentada em estrutura metálica que atendem as normas ISO e ADA.	Ceras VIPI, Dentes VIPI, Resinas Líquido e Pó VIPI	UNID	50	R\$ 169,15	R\$ 8.457,50
4	PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL COM GRAMPO SUPERIOR - Prótese parcial removível confeccionada em acrílico caracterizado e dentes de alta qualidade, estabilidade e resistência e fundamentada em estrutura metálica que atendem as normas ISO e ADA.	Ceras VIPI, Dentes VIPI, Resinas Líquido e Pó VIPI	UNID	50	R\$ 169,15	R\$ 8.457,50
5	PRÓTESE TOTAL INFERIOR - Prótese total inferior elaborada com caracterização de gengiva e palato INCOLOR, dentes em resina de alta densidade, estabilidade e resistência que cumpra as normas ISO e ADA.	Ceras VIPI, Dentes VIPI, Resinas Líquido e Pó VIPI	UNID	65	R\$ 109,45	R\$ 7.114,25
6	PRÓTESE TOTAL SUPERIOR - Prótese total superior elaborada com caracterização de gengiva e palato INCOLOR, dentes em resina de alta densidade, estabilidade e resistência que cumpra as normas ISO e ADA.	Ceras VIPI, Dentes VIPI, Resinas Líquido e Pó VIPI	UNID	65	R\$ 109,45	R\$ 7.114,25
					Valor Total Geral:	R\$ 31.879,50

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 04 de agosto de 2020.

GABRIEL PERRONE
PREGOEIRO

E-mail: viradourollicita2@gmail.com; compras.viradouro@gmail.com; almoxviradouro@gmail.com

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 94db-d147-6a90-60be



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 1616, ano VII, veiculado em 05 de agosto de 2020.



O documento original foi assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638**) em 05/08/2020 às 16:56:53 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/94db-d147-6a90-60be>